

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 14/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2017

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com a presença dos Vereadores, Eng.^o Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng^o Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----
Não compareceu na reunião o Dr. José Manuel Ramilo Pires, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39^o, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de julho de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----
A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Sr. Bruno Fonseca informou que no dia 22/10/2016 enviou um e-mail para a câmara municipal a solicitar que nas traseiras da Rua 24 de Janeiro fosse colocada uma luminária pois é um local de passagem a pé e estava às escuras, mas ainda não teve resposta. Nessa altura o Vereador José Manuel falou com a Sr^a Eng^a Soledade que esteve no local com a Presidente da Junta de Santa Maria e o eletricitista da câmara também teve conhecimento, mas o assunto não teve desenvolvimento. -----

- O Sr. Presidente respondeu que não tem conhecimento do andamento deste pedido, mas informou que as luminárias são colocadas pela EDP e com o parecer necessário, mas vai averiguar pois este assunto deve estar a ser tratado. -----

- O Sr. Vereador Luis Vitorino informou que este pedido não passou por si, mas vai junto da divisão de obras perguntar pois pode haver algo que desconheça. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-14/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 133 de 14/07/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	516.402,52 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.541,30 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	8.948,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	453.758,18 €

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.581,50 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.888,92 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.182,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	66.663,11 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	1.334,49 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	51.272,66 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	11.439,88 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	980,03 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.626.493,64 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.620.619,07 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.874,57 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.626.493,64 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ACORDO DE COLABORAÇÃO - ASES DO PEDAL - GRUPO DESPORTIVO ARENENSE E MUNICIPIO DE MARVÃO - TRAIL MARVÃO

O Centro Cultural e Desportivo Ases do Pedal em parceria com o Grupo Desportivo Arenense, vão organizar no dia 15 de outubro de 2017, o Trail Marvão - Castelo de Vide e Caminhada.

Tratando-se de um evento desportivo que se espera com grande adesão, uma vez que são práticas procuradas por muitos, reveste-se de todo o interesse que o Município participe e apoie o mesmo.

As atribuições que o Município dispõe na área do desporto, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e as competências na mesma área de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 33/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo apresentado.

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO TRANSPORTE DAS ESCOLAS DE VERÃO A MÉRIDA -----

A Fundação Cidade de Ammaia organiza anualmente duas Escolas de Verão, com o intuito de realizar trabalhos científicos de escavação arqueológica nas ruínas da cidade romana. Estes períodos de formação têm como coordenador o Professor Carlos Fabião, professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, diretor da UNIARQ (Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa) e um dos expoentes máximos do estudo do período romano atualmente em Portugal. Deste modo, durante todos os meses de julho e de setembro de cada ano, algumas dezenas de jovens estudantes de arqueologia das universidades de Lisboa, Évora, Sevilha e Granada, estão neste concelho, mais precisamente na Ammaia, em contexto de formação. Desta formação faz parte, durante um dos dias de cada Escola, deslocarem-se a outros sítios próximos onde se realizam projetos de referência para o estudo da antiguidade clássica da Península Ibérica e indiscutíveis conjuntos patrimoniais, como são os casos do Teatro romano de Medellín e a cidade Monumental de Mérida, esta última capital da província da Lusitânia, onde se inseria territorialmente e administrativamente a cidade da Ammaia. -----

É precisamente para esta viagem que solicitam o apoio do Município de Marvão, já que não dispõem de meios para a realizar por eles próprios, por considerarem que possa ser uma contrapartida justa ao trabalho que estes jovens desenvolvem em prol, e na valorização, deste património único do nosso concelho e região. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência gratuita do transporte solicitado pela Fundação. -----

PARECER JURIDICO SOBRE A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO -----

Tendo sido solicitado pelo município um parecer jurídico à Dr^a Vera Magro, referente à ocupação dos espaços no interior do castelo de Marvão, apresenta-se o mesmo para apreciação do executivo. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 34/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda estranhou o facto de este assunto estar a ser tratado pela Assembleia Municipal e vir aqui à reunião de Câmara. -----

- O Sr. Presidente respondeu que o Sr. Vereador está enganado, pois este assunto também é da câmara, foi o próprio, enquanto Presidente que pediu o parecer e se não aceitam esta situação não se vai resolver e terão de responder por isso. Solicitou o parecer à Dr^a Vera e deu conhecimento do mesmo à Sr^a Presidente da Assembleia antes da reunião que entendeu não o levar. O Sr. Vereador ao afirmar que este assunto não é da câmara está a querer adiar esta situação que já foi mais do que adiada. -----

- O Dr. Jaime Miranda referiu que não entende este parecer nem entende a natureza do pedido à jurista em causa, que nos levanta muitas dúvidas em termos de imparcialidade, porque sabemos o alinhamento político desta advogada e não misturamos a questão profissional com a política, mas entende que um assunto com esta importância e com esta delicadeza devia ter sido acautelado. Em relação ao próprio parecer há incorreções que sabemos que são públicas porque a jurista revela

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

que tem conhecimento que as pessoas em causa não fazem os pagamentos da renda, quando foi provado na Assembleia Municipal pelas pessoas que estavam a depositar os valores da renda. Entende que este parecer não tem lógica dentro do processo que se está a desenvolver relativamente à ocupação dos espaços do castelo e nesta fase nem sequer era uma fase de pareceres desta natureza, poderia era haver um parecer sobre o procedimento a adotar pela câmara para resolver a situação e não para penalizar as pessoas que lá estão e isto é mais um passo no sentido da perseguição que está a ser feita às pessoas que lá estão. O parecer que aqui está, pela pessoa que o produziu foi feito num determinado sentido e portanto não se vai debruçar sobre este parecer. -----

- O Sr. Presidente respondeu que vai apresentar na próxima reunião de câmara uma proposta, mediante este parecer que é legítimo, e que não admite que o Sr. Vereador ponha em causa a seriedade da Jurista, porque a jurista fez isto com toda a imparcialidade mediante o que lhe solicitado pela nossa Chefe de Divisão, que é imparcial e a Sr^a Presidente da Assembleia Municipal que coordenou o processo. O Sr. Vereador poderá falar com a Sr^a Presidente da Assembleia e poderá pedir um parecer jurídico se quiser, mas na próxima reunião de câmara vai ter de escolher. Isto não é perseguição do Presidente da Câmara, alguns membros do Partido Socialista é que estão a proteger alguém que está a colaborar convosco e vou demonstrar-vos que não é perseguição, tal como o Sr. Vereador já o disse várias vezes, nunca existiu aqui perseguição, quando um dos interessados nesta matéria me chamou xenófobo e outras coisas piores, já me ofendeu e ameaçou na rua. Foi o PS que fez disto uma questão pessoal.-----

- O Dr. Jaime Miranda já decidiu que a solução deveria estar a ser trabalhada e nesta fase, até para retirar o Sr. Presidente deste processo, porque o Sr. Presidente afirmou aqui que já não seria no seu mandato que esta situação iria ser resolvida. Não vai votar um parecer que lhe levanta dúvidas. Este parecer está alinhado com a opinião do Sr. Presidente, o dinheiro que gastou a pedir este parecer podia ser utilizado para pedir à Dr^a Vera Magro uma recomendação à câmara sobre os espaços do castelo. - -

- O Sr. Presidente respondeu que se o Sr. Vereador acha que este parecer está em causa, tem oito dias para o contestar antes do Presidente o trazer de novo à câmara.

- O Dr. Jaime Miranda respondeu que a contestação que irá fazer não é só em relação a este parecer, mas a todo o processo em concreto que está a ser trabalhado há um ano e meio sem resultados. O único resultado são estes pareceres alinhados com aquilo que o Presidente pensa. Nós precisamos é de soluções não é de pareceres. ---

- O Sr. Presidente respondeu que não vai discutir mais este parecer e na próxima reunião de câmara vai trazer a proposta em concreto, porque hoje trouxe este parecer para sabermos como atuar, e não vai sair da câmara com este assunto em aberto. ---

- O Dr. Jaime Miranda disse ao Sr. Presidente que irá ser confrontado com as suas contradições uma vez que já disse nesta mesa que não iria ser resolvido no seu mandato. -----

- O Sr. Presidente respondeu que não depende de si, segue sempre aquilo que é um objetivo e desde o principio tivemos aquele espaço com um determinado objetivo, o projeto para os objetivos do castelo foi aprovado em reunião de câmara, a proposta

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

do Centro Cultural tem isso escrito, admite que possa chegar o fim e não o consiga fazer, porque não depende só de si, mas da votação dos vereadores. Está de consciência tranquila que não está a servir ninguém, nem está contra ninguém, tal como não tomou decisões de fundo quando foi confrontado. Este assunto tem de ser resolvido algum dia. -----

- O Dr. Jaime Miranda referiu que estamos numa semana de um evento talvez o mais importante do concelho, que tem no castelo o seu centro de operações e o Sr. Presidente está a tentar condicionar a colaboração das pessoas. Estamos a dois meses e meio das eleições e neste clima de perseguição não vai ser resolvido. -----

- O Sr. Presidente respondeu que estas insinuações das perseguições não vêm só da área do PS, mas também das pessoas que mudaram de força política, e pediu ao Sr. Vereador que lhe demonstre um caso concreto. Não segue exemplos do passado, sempre procurou distribuir por todos de forma equitativa. Terá sempre responsabilidades e há-de questionar o Sr. Vereador pelas suas atitudes. -----

- O Sr. Vereador, Eng^o Tiago Gaio propôs que para evitar estes desentendimentos podia-se pedir um parecer à sociedade de advogados da câmara. -----

- O Sr. Presidente respondeu que pode fazer isso, mas entende que se irá dizer que o Presidente da Câmara está a manipular os advogados. Não podemos ter um bem e entrega-lo sem motivo e procedimentos adequados e isto é o que diz a Lei. -----

- O Dr. Jaime Miranda referiu que estamos á espera de uma recomendação que acautele as pessoas que lá estão e de um concurso a abrir no futuro. -----

- O Sr. Presidente referiu que tem a esperança que este parecer seja votado e na próxima reunião virá acompanhado de uma proposta e o Vereador verá se está de acordo. Vai enviar aos juristas, apesar do respeito que tem pela Dr^a. Vera Magro.-----

PROPOSTA DO PRESIDENTE PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - COMISSÃO DE FESTAS DA ESCUSA -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Considerando que as festas tradicionais estão enraizadas no espírito festivo da nossa população; -----

Considerando que as suas raízes se perdem na nossa memória; -----

Considerando que muitas vezes servem de espírito agregador das famílias, que esperam pelas festas da sua aldeia para conciliarem as suas férias e de ponto de encontro das velhas amizades; -----

Considerando que muitas famílias, por razões de ordem económica, social ou outra, tiveram que abandonar a sua terra. A festa em honra da sua padroeira simboliza o regresso às raízes, o convívio à volta de uma mesa e o lembrar de memórias nunca esquecidas; -----

Considerando que o hipotético ruído que possa haver é aceite e tolerado pela população da aldeia como manifestação de alegria; -----

Considerando que compete à autarquia não deixar morrer estas manifestações culturais já de si tão antigas; -

Considerando que hoje, a realização destes festejos acarreta encargos muito elevados logo à partida.

Considerando que a sua realização se deve em muito à “carolice” de uns poucos; -----

Considerando ainda que muitas das possíveis receitas dos festejos revertem a favor de obras sociais e recreativas na localidade; -----

Proponho à Câmara Municipal que delibere no sentido de isentar do pagamento de licença especial de ruído à Comissão de Festas da Escusa, organizadora das Festas Tradicionais em Honra de Santo António, a realizar

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

nos dias 1, 2, 3 e 4 de setembro de 2017, pelas razões apontadas que se enquadram no termos do nº 3 do artº18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por manifesto interesse público municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção proposta. -----

PROPOSTA DO PRESIDENTE PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRÃ - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Considerando que as festas tradicionais estão enraizadas no espírito festivo da nossa população; -----

Considerando que as suas raízes se perdem na nossa memória; -----

Considerando que muitas vezes servem de espírito agregador das famílias, que esperam pelas festas da sua aldeia para conciliarem as suas férias e de ponto de encontro das velhas amizades; -----

Considerando que muitas famílias, por razões de ordem económica, social ou outra, tiveram que abandonar a sua terra. A festa em honra da sua padroeira simboliza o regresso às raízes, o convívio à volta de uma mesa e o lembrar de memórias nunca esquecidas; -----

Considerando que o hipotético ruído que possa haver é aceite e tolerado pela população da aldeia como manifestação de alegria; -----

Considerando que compete à autarquia não deixar morrer estas manifestações culturais já de si tão antigas; --

Considerando que hoje, a realização destes festejos acarreta encargos muito elevados logo à partida.

Considerando que a sua realização se deve em muito à “carolice” de uns poucos; -----

Considerando ainda que muitas das possíveis receitas dos festejos revertem a favor de obras sociais e recreativas na localidade; -----

Proponho à Câmara Municipal que delibere no sentido de isentar do pagamento de licença especial de ruído à Junta de Freguesia de Beirã, organizadora das Festas Tradicionais em Honra de Nossa Senhora do Carmo, em Beirã, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2017, pelas razões apontadas que se enquadram no termos do nº 3 do artº18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por manifesto interesse público municipal.

Que o presente despacho seja presente à próxima reunião de Câmara, para ratificação, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. “ -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente.

ANÁLISE DO PEDIDO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO DE FESTAS DOS ALVARRÕES -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar, procedeu-se à análise do pedido seguinte:

Entidade Solicitadora: **Comissão de Festas dos Alvarrões;** -----

Objetivo: **Apoio à atividade pontual;** -----

Montante Solicitado: **Não indicado;** -----

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>
b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>Festa popular</i>
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>Não foi indicado</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Não foi indicado</i>

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>Não</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão: -----
O tipo de apoio solicitado, integra-se na alínea b) do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para participação da atividade pontual, de modo a facilitar a realização do evento. -----

Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. ---

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 270,00 € (duzentos e setenta euros), mediante apresentação do comprovativo da despesa efetuada. -----

REGRAS DE FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO 4º CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO DE MARVÃO -----

Proposta do Sr. Vereador, José Manuel Pires: -----

“Com o intuito de dar seguimento à 4ª edição do Concurso Municipal de Ideias de Negócio, no passado dia 6 de julho reuniram alguns parceiros do referido concurso de forma a atualizar as regras de participação e grelha de avaliação desta nova edição. -----

Assim envio à consideração da Câmara Municipal as Regras de Candidatura e Participação do 4º Concurso Municipal de Ideias de Negócio e grelha de análise, bem como a ficha de candidatura à 4ª edição deste concurso.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 35/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as regras do Concurso. -----

ELISABETH KATHLEEN STEUR - PEDIDO DE CARÊNCIA PARA RENDAS NO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Elisabeth Kathleen Steur, tendo-se candidatado a um espaço no Ninho de Empresas de Marvão, e tendo-lhe sido atribuído o gabinete correspondente à fração P, que se destina a estúdio para aulas de yoga, meditação, bem estar do corpo e da mente, vem solicitar que lhe seja concedido, um período de carência de 3 meses na renda a pagar pela utilização do referido espaço. -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: *“À Câmara Municipal.”* -----

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder os três meses de carência solicitados. -----

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO VEREADOR JAIME MIRANDA SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO EM 2017 -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, enviou um e-mail com o seguinte teor: -----

“Congratulamo-nos pela atempada divulgação do calendário de eventos do concelho, de Julho a Setembro, que demonstra uma prudência na programação que desejamos seja continuada na sua execução. Verificamos a indicação dos eventos regulares e outros que se realizarão pela primeira vez e constatamos que não existe qualquer referência às comemorações do Dia do Idoso. -----

Atendendo a que essa efeméride se assinala a 1 de Outubro, dia que este ano coincide com a realização das Eleições Autárquicas, parece-nos sensato que a comemoração seja programada em Marvão para depois dessa data, tal como tem acontecido nos anos anteriores, para que a mesma possa decorrer de forma positiva e independente das condições que envolvem o processo eleitoral. -----

No entanto, lembrando o sucedido em 2013, ano em que o evento foi antecipado para uma data anterior às eleições, entendemos por bem solicitar a V: Exa. uma resposta às seguintes questões, que remetemos para a próxima reunião do Executivo, de forma a deixar o assunto devidamente esclarecido: -----

- *Pondera V: Exa. agendar a comemoração do Dia do Idoso, para uma data anterior a 1 de Outubro?* -----

- *Será a Rede Social envolvida no agendamento e programação das comemorações do Dia do Idoso deste ano?* -----

- O Sr. Presidente respondeu que não apareceu no programa conjunto porque não foi o próprio que o fez, mas o Turismo que informa os eventos dos dois municípios para a agenda cultural em conjunto. O Sr. Vereador volta a insinuar que se quer fazer antes das eleições, mas o Presidente não tem que dar satisfações porque o valor em causa é menos de cinco mil euros e é decisão do Presidente e não da câmara municipal. Mudou a data duas vezes e foi devidamente aceite. Provavelmente vai ser depois das eleições mas terá de avaliar a situação. -----

Este assunto não vai à Rede Social porque é uma atividade da câmara. O ano passado o FortificarMarvão pediu para integrar o Dia do Idoso, num programa que fizeram dedicado à Semana do Idoso. Este dia do idoso nunca foi um evento exclusivo, são convidadas todas as juntas de freguesia, todos são voluntários das instituições e da câmara municipal. Sobre estas questões do Sr. Vereador teve o cuidado de pedir aos juristas até que ponto tinha de dar satisfação sobre este assunto que é da esfera de ação do presidente. As pessoas não são ingénuas que não vejam estas causas e as pessoas irão avaliar. Nunca fez propaganda no dia do idoso, nesse dia apenas agradece a todas as pessoas que colaboram e ajudam. Espera que o Sr. Vereador não volte a insinuar a esse respeito tem situações antes e não vai comprometer o trabalho da câmara. -----

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ALMADA - PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM

Foi recebido o seguinte e-mail da Associação acima referida: -----

“Sou José Patrício, filho do saudoso Sr. Mário Patrício, do Porto da Espada. -----

Como deve ter conhecimento, sou o Presidente de uma IPSS, Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal, instituição que acompanha mais de 90 pessoas com Paralisia Cerebral e suas famílias. -----

Neste âmbito, iremos efetuar um intercâmbio de Desporto Adaptado, em Cáceres, de 18 a 22 de julho, onde trabalharemos com uma instituição homóloga dessa região espanhola. -- No regresso, dia 22, pensei em proporcionar aos nossos jovens a possibilidade de usufruir um pouco da fabulosa piscina da Portagem, dado o seu enquadramento paisagístico sem igual. -----

Neste sentido, solicito à Câmara Municipal de Marvão, a colaboração na cedência de entradas gratuitas ou a preço mais reduzido a esta comitiva de 18 pessoas (6 jovens em cadeira de rodas, 2 jovens com dificuldade de marcha e 10 monitores/técnicos). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e conceder a isenção do pagamento das entradas solicitadas, nas piscinas do Centro de Lazer. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Pelo Sr. Presidente foi informado o seguinte: -----

- Está em andamento o Festival de Música. É uma situação que não se torna fácil, tem pedido à Associação que informe a tempo o que precisa para conseguirmos resolver tudo com a logística do pessoal da câmara. -----

- O festival já foi apresentado em Monforte e Valência de Alcântara.-----

- Hoje recebemos uma coleção do Dr. Cachola, que irá ser colocada no castelo e a câmara contribuiu com o transporte, e esta exposição vai contribuir para o prestígio de Marvão. Transmitiu ao Dr. Cachola que continue a trazer para Marvão as suas obras. Também uma peça da escultora Maria Leal da Costa vai estar em exposição permanente.-----

- Convidou os vereadores para dia 22 estarem presentes na Casa da Cultura, numa sessão pública para apresentação do projeto “O Itinerário d’O Conspirador”, baseado na obra de Branquinho da Fonseca, autor que residiu e trabalhou, em Marvão, entre 1935 e 1936.-----

- Está a decorrer uma residência artística de fotografia na Beirã com o contributo da Câmara no pagamento de mil euros e as refeições serão pagas em conjunto com Junta de Freguesia de Beirã. A ideia é a publicação de um livro com estas fotografias, que poderão ser interessantes e também fazer uma exposição quando houver salas disponíveis.-----

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Está a ser trabalhado o Festival de Cinema de Marvão, com a possibilidade de apresentar o filme de Paula Rego. -----

- Está a ser difícil articular o pessoal da câmara no verão com a duplicação de festas que por vezes acontecem, mas a câmara não pode proibir a realização das festas e quando pedimos às Juntas de Freguesia e às Comissões seis meses antes, é difícil ter resposta a tempo. -----

- O arranjo urbanístico do Largo da Igreja em Santo António das Areias tem o projeto na Divisão de Obras e virá à próxima reunião da câmara municipal. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou porque motivo não teve resposta ao pedido de esclarecimentos sobre a atribuição de habitação municipal. Esperava ver hoje aqui o concurso da habitação, como relatório da Ação Social que ficou de ser entregue.-----

- O Sr. Vereador Luis Vitorino respondeu que a Dr^a Vanda estava de férias e a Dr^a Ilda também.-----

- O Sr. Presidente responde que não trouxe o relatório porque está a resolver a situação. Chamou à câmara o Luis Andrade que concordou com a situação, mas quis explicar-lhe o regulamento e saber da sua boca como é realmente a sua casa. Já foi ao local o Sr. Lourenço Costa, para verificar as condições da casa onde vive com a família. Assim que encontrar uma forma de ultrapassar a questão que o excluiu, informará a câmara municipal.-----

- O Dr. Jaime Miranda referiu que tem de haver outro rigor na produção dos relatórios de fundamento às decisões do júri e a situação pode ser corrigida no bom sentido, pois conhece a situação pessoal do Luis Andrade. Houve informações que o candidato deu que não contribuíram para este relatório. Nestes casos, a política deveria olhar para outro fator importante como a fixação de jovens e há maneira de olhar para os regulamentos de outra forma.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11:30 horas. -----

2017.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2017.07.17